



Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 422, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa que menciona.

Legislativo: A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto

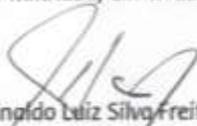
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba a **SEBASTIÃO ALVES TEODORO**.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no Art.1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 17 de dezembro de 2008.


Reginaldo Luiz Silva Freitas
Presidente